

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA

106.460

FICHA

01

IMÓVEL: SUB-LOTE 01 desdobrado do lote 19 DA QUADRA 08 do loteamento denominado **JARDIM IMPERIAL**, situado no bairro de Caetetuba, perímetro urbano da cidade e comarca de Atibaia/SP, com área de **161,50 m²**, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Miosotis; 25,70 metros do lado direito, de quem da rua olha, confrontando com o sub-lote 02; e, 24,20 metros do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, confrontando com o lote 20.

PROPRIETÁRIOS: **CARLEON RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, pedreiro, RG 17.664.064 SSP/SP, CPF 849.008.818-72, e sua mulher **EUNICE SILVA DE ALMEIDA**, brasileira, do lar, RG 34.435.130-0-SSP/SP, CPF 120.528.808-28, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Miosotis, 46, Jardim Imperial, Atibaia-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.5 de 11/11/1996; e, Av.10 (desdobro) desta data, na matrícula 39.166, Livro 02 - Registro Geral.

Atibaia, 13 de julho de 2012.

O Escrevente,

Rafaela Abdo de Carvalho Couto
Rafaela Abdo de Carvalho Couto

R.01/106.460 – Protocolo nº 255.954 de 02/07/2012 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 29 de junho de 2012, no 2º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, livro 927, folhas 316/321, os proprietários **CARLEON RIBEIRO DE ALMEIDA** e sua mulher **EUNICE SILVA DE ALMEIDA**, já qualificados, venderam o imóvel aqui matriculado à **ARNALDO DE ALMEIDA**, brasileiro, soldador, RG: 28.593.653-0 SSP/SP, CPF: 157.897.198-56, e sua mulher **ANDREA MARCONDES DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, do lar, RG: 29.121.644-4 SSP/SP, CPF: 120.475.808-84, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Miosotis, nº 52, Jardim Imperial, Atibaia-SP, pelo preço de R\$ 25.107,29, do qual foi dado quitação. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais, bem como a guia de pagamento do ITBI no valor de R\$ 502,15 sobre o valor de R\$ 25.107,29, paga em 02/07/2012. Compareceram na escritura, como anuentes: Carlos Roberto de Almeida, brasileiro, jardineiro, RG 25.063.112-X SSP/SP, CPF 120.580.798-50, e sua mulher Leidinalva do Patrocínio Almeida, brasileira, do lar, RG 34.018.076-6 SSP/SP, CPF 216.691.838-74, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manacás, 26, Vila Petrópolis, Atibaia-SP; José Aparecido de Almeida, brasileiro, divorciado, assistente técnico de piscina, RG 25.236.347

(continua no verso)

MATRÍCULA
106.460

FICHA
01

SSP/SP, CPF 120.580.808-66, residente e domiciliado na Rua Miosotis, 46, Jardim Imperial, Atibaia-SP; Andreia Aparecida Silva de Almeida, brasileira, divorciada, secretária, RG 34.326.276-9 SSP/SP, CPF 216.048.188-24, residente e domiciliada na Rua Miosotis, 46, Jardim Imperial, Atibaia-SP; Ronaldo Silva de Almeida, brasileiro, auxiliar, RG 40.880.942-5 SSP/SP, CPF 363.612.108-12, e sua mulher Camila França Mendes de Almeida, brasileira, do lar, RG 44.828.296-3 SSP/SP, CPF 372.919.848-31, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Miosotis, 46, Jardim Imperial, Atibaia-SP. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais, bem como a guia de pagamento do ITBI no valor de R\$ 502,15 sobre o valor de R\$ 25.107,29, paga em 02/07/2012. Atibaia, 13 de julho de 2012. O Escrevente,

Rafaela Abdo de Carvalho Couto
Rafaela Abdo de Carvalho Couto

Av.02/106.460 – Protocolo eletrônico n. 400.755 de 12/12/2023 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 2ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 12/12/2023, nos autos da ação de Execução Civil - proc. n° **0001079-98.2022.8.26.0048**, protocolo PH000495572, que JOÃO SPACOV, CPF: 050.541.178-49, move em face de: ARNALDO DE ALMEIDA e ANDREA MARCONDES SILVA ALMEIDA, já qualificados, e TAISLAINE DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 430.385.958-37, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária ANDREA MARCONDES SILVA ALMEIDA. Valor da causa: R\$ 66.761,74. Atibaia, 09 de janeiro de 2024. O Escrevente,

Selo digital: 120485321CM000525027TC242.

Arthur Henrique Celante
Arthur Henrique Celante

PARA CUMPRIMENTO
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO